



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 017/2025:** DECLARAR VACANCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR NIVEL – IV HISTÓRIA, DO SERVIDOR JULIANO MOTA CAMPOS , EM VIRTUDE DE OCUPAR CARGO INACUMULAVEL

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2025

De 08 de janeiro de 2025.

**“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE
ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO
INACUMULÁVEL.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 670/2003,

CONSIDERANDO que o servidor **JULIANO MOTA CAMPOS** requereu administrativamente vacância do cargo de Professor Nível – IV História, com carga horária de 20 (vinte) horas, através do procedimento administrativo nº 197/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 02 de janeiro de 2025, a vacância do cargo público de Professor Nível - IV História, 20 (vinte) horas, do servidor **JULIANO MOTA CAMPOS**, matrícula 16841, em virtude de ocupar cargo inacumulável, nos termos do artigo 42, VI, da Lei nº 670/2003.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 03 (três) anos, podendo ser interrompido a qualquer momento, a pedido do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muritiba – BA, Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS

Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis